

PORTARIA N.º 158, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, Anexo I da Lei Municipal n.º 864/2006, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 1075/2009, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 508/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora **Agnei Elisângela Frozza Dillemburger**, matrícula funcional n.º 410-3/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando a mesma do Nível PEP-02/Classe 03, para Nível PEP-03/Classe 03.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município